



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO BOLETIM OFIC
N.º 341 DE 07/07/23
ASS.: _____

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 07/07/2023
ASS.: _____

Considerando o estabelecido na Lei Municipal N° 1.756, de 26/02/2018 e que no mês de julho o Legislativo estará de recesso e que foi concedida Férias Coletivas (Portaria N° 21/2023);

PORTARIA N° 16, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Vereador Vice-Presidente Sérgio Adrian de Souza, nomeado para exercer durante o período de 01/07/2023 até 31/07/2023, interinamente o Cargo de Presidente do Legislativo Miracemense, (artigo 3º Parágrafo Único da Lei Municipal N° 1.870, e artigo 42 I do Regimento Interno), devido as Férias concedidas ao Vereador Presidente Genessi Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miracema, 05 de julho de 2023.


GENESSI RODRIGUES DA SILVA
Presidente